Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44417	DATA: 10 de março de 1989	Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro da Paulicéia, destacado do loteamento Jardim Belvedere, em Piracicaba, com frente para a rua Monte Mor, contendo a área de 6.066,70 metros quadrados, confrontando em sua integridade com imóvel de Jorge Prezotto ou sucessores, com o imóvel de Auto Viação Marchiori Ltda, e com o Lot. Jardim Belvedere, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 25 quadra 0035, lote 0145, sub-lote 0000, código CPD. 112.237.0.
PROPRIETÁRIOS: JORGE CALILE, representante comercial, e sua mulher Elenin Simoni Calile, professora, portadores do CPF 329.298.978-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à rua Moraes Barros, 1408. Piracicaba, 10 de março de 1989. A escrevente autorizada, .Protocolado e Microfilmado sob nº 1711.
MATRÍCULA: 40723

R-01 - REGISTRO - R-01/44417 - Por escritura de venda de 08/11/1988, e escritura de Re-Ratificação de 01/02/1989, do 4º tabelião, os proprietários, transmitiram à firma VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, (CGC 44.810.034/0001-17), com sede em Piracicaba, à Avenida Independencia, 125, pelo valor de Cz$ 201.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o valor venal é de NCz$ 1.395,34. Piracicaba, 10 de março de 1989. A escrevente autorizada, .Protocolado e Microfilmado sob nº 1711.

R-02 - Em 02 de julho de 1991 - PENHORA - Pelo Mandado datado de 11 de junho de 1991, expedido nos autos de execução fiscal nº 58/87, requerido pelo I.A.P.A.S Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, contra Viação Piracema Transportes e Turismo Ltda., o M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de Piracicaba, Dr. REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS, determinou que fosse feito o presente registro da Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, constando como depositário do bem, o Sr. GILBERTO MARCHIORI. O Oficial substituto, . .Protocolado e Microfilmado sob nº 10093 de 27/06/1991, entre os fotogramas nºs 10149 e 10150 de 02/07/1991.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44417	DATA: 29 de outubro de 1 991	Ficha: 1 (verso)

R-03 - Em 29 de outubro de 1 991 - PENHORA -Pelo Mandado datado de 15/10/1991, expedido nos autos de execução fiscal nº 1051/85, requerido pelo I.A.P.A.S. - Instituto de - Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, contra VIAÇÃO PIRACEMA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA., O M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de Piracicaba, Dr. REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS, determinou que fosse feito o presente registro da Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo que foi nomeado como depositário do bem penhorado o sr. GREGORIO MARCHIORE. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 13097

AV-04 – Em 12 de dezembro de 2001 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Pelo Mandado de Levantamento de Penhora, datado de Piracicaba, 23 de novembro de 2001, expedido nos autos de Processo nº 9411020372 Execução Fiscal, (Processo nº 58/87 – 4ª Vara Cível), - o Diretor de Secretaria Substituto Sr. Maurilio Antonio Alves, por ordem da M. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, Dra. Leide Polo Cardoso Trivelato, determinou o cancelamento da Penhora registrada sob nº 02, retro. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 76792

R-5/44417:- **Protocolo nº. 153.484 de 13/05/2010.**
ARROLAMENTO DE BENS (LEI 9.532/97) - Pelo ofício/GAB nº. 13888/392/2010, datado de 07/05/2010, subscrito pela Delegada da Receita Federal em Piracicaba/SP, Dra. Maria Catharina V. M. Avighi, é lavrado o presente registro, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 64 da Lei Federal 9.532/97 para que fique constando o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do sujeito passivo, **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17. Piracicaba/SP, 24 de maio de 2010. As substitutas do Oficial: (Antonia Tabai Alves) e

Continua na ficha 02

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 24/05/2010	Ficha: 02F

(Elza Léa Arietti).

AV-6/44417: - **Protocolo nº. 217.265 de 21/11/2014.**
CANCELAMENTO DE PENHORA (REGISTRADA SOB Nº. 3 RETRO) - Pelo mandado judicial passado em 17/11/2014, nos autos de Execução Fiscal nº. 1103538-69.1997.403.6109, que tramitou inicialmente na 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP sob nº. 1051/85, da 2ª. Vara Federal de Piracicaba/SP, procedo o **cancelamento da penhora**, registrada sob o nº. 3 retro, nos termos da sentença proferida em 27/02/1998, transitada em julgado em 26/03/1998. Piracicaba/SP, 27 de novembro de 2014. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial: (Lucas Daniel Denardi).

AV-7/44417:- **Protocolo nº. 267.465 de 06/07/2018.**
AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO
TÍTULO: Requerimento.
CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 11/12/2017, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP.
OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 01/11/2017.
PROCESSO E VARA: Processo nº 1019107-28.2017.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP.
EXEQUENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.
EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 44.810.034/0001-17;

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 18/07/2018	Ficha: 02V (verso)

MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº. 128.554.578-82; e **FABIO LUIZ MARCHIORI JUNIOR**, CPF nº. 171.656.898-69.
SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): A executada **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA**, é proprietária do IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R$ 2.203.945,81.
Piracicaba/SP, 18 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-8/44417: - Protocolo nº. 273.442 de 22/11/2018.
CANCELAMENTO (DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO AVERBADA SOB Nº. 7) - Pelo requerimento datado de 19/11/2018, firmado pelo exequente, instruído por mandado judicial expedido em 14/11/2018, nos autos de execução civil nº. 1019107-28.2017.8.26.0451, da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, procedo o **cancelamento da averbação de distribuição de execução de nº. 7**, nos termos da sentença proferida em 07/08/2018, transitada em julgado em 31/08/2018. Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310273442VFB7XG18B.

AV-9/44417: - Protocolo nº. 279.528 de 26/04/2019.
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 26/04/2019, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída dos autos de execução civil processo nº. 1000231-83.2018.8.26.0291 da 2ª. Vara Judicial de Jaboticabal/SP, e auto de penhora datado de

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 14/05/2019	Ficha: 03F

03/04/2019.
PROTOCOLO ARISP: PH000263089.
EXEQUENTE(S): IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, CNPJ nº. 33.337.122/0001-27.
EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17 **(VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA,** CNPJ nº. 44.810.034/0002-06**).**
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R$ 425.539,97.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 09/05/2019.
Piracicaba/SP, 14 de maio de 2019. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310279528ONQUP219D.

AV-10/44417:- Protocolo nº. 289.605 de 28/01/2020.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202001.2713.01045473-IA-490 da "Central de Indisponibilidades", datado de 27/01/2020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Piracicaba - 3E Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 00124683820175150l3. **A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 53/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 5 retro.** Piracicaba/SP, 04 de fevereiro de 2020. A escrevente

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310289605JG1UT420D.

AV-11/44417:- **Protocolo nº. 293.863 de 20/07/2020.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202007.1713.01234329-IA-350 da "Central de Indisponibilidades", datado de 17/07/2020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ sob nº 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itanhaem - vara do Trabalho de Itanhaem, no processo nº. 00108721020185150064. **A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 316/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 05 retro.** Piracicaba/SP, 28 de julho de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310293863ZW8JZ5205.

AV-12/44417:- **Protocolo nº. 293.865 de 20/07/2020.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202007.1713.01234349-IA-890 da "Central de Indisponibilidades", datado de 17/07/2020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ sob nº 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itanhaem - Vara do Trabalho de Itanhaem, no processo nº. 00109128920185150064. **A**

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 316/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 05 retro. Piracicaba/SP, 28 de julho de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital 1125163310293865RL8FBH204.

AV-13/44417:- Protocolo nº. 294.472 de 03/08/2020.
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 31/07/2020, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 00007086820125150137 da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm., Jud. e CM de Piracicaba (3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP), e auto de penhora datado de 31/07/2020.
PROTOCOLO ARISP: PH000330128.
EXEQUENTE(S): EDINA CASTELLO PASCHOAL, CPF nº. 057.303.188-63.
EXECUTADO(S): VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R$ 533.627,64.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 18/02/2013, folhas: PJE.
Além do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida, o imóvel matriculado sob nº. 73.404, deste Registro.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 10/08/2020	Ficha: 04V (verso)

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através do Ofício nº. 343/2020 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
Piracicaba/SP, 10 de agosto de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e a substituta do oficial: _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).
Selo digital.1125163310294472EO8B0A20K.

AV-14/44417:- **Protocolo nº. 294.983 de 13/08/2020.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202008.1212.01269705-IA-340 da "Central de Indisponibilidades", datado de 12/08/2020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Piracicaba - 2E Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 00111351320205150051. **A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 381/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 05 retro.** Piracicaba/SP, 28 de agosto de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310294983A6JHR420A.

AV-15/44417:- **Protocolo nº. 296.278 de 15/09/2020.**
PENHORA

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 22/09/2020	Ficha: 05F

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 15/09/2020, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída dos autos de execução civil processo nº. 0001333-89.2020.8.26.0291 da 2ª. Vara Cível de Jaboticabal/SP, e auto de penhora datado de 20/08/2020.
PROTOCOLO ARISP: PH000335948.
EXEQUENTE(S): MICHELE PEREIRA RIBEIRO, CPF nº. 218.907.768-07.
EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 44.810.034/0002-06; **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R$ 36.901,48.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 03/06/2019, folhas 101/102, do processo de conhecimento. Além do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida, o imóvel matriculado sob nº. 73.404, deste Registro, e a presente penhora envolve também o imóvel matriculado sob nº. 43.389, do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, e os imóveis matriculados sob ns°. 43.296, 43.297, 43.298 e 43.299, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.
A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através do Ofício nº. 438/2020 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
Piracicaba/SP, 22 de setembro de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310296278Q1GHM320H.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 30/09/2020	Ficha: 05V (verso)

AV-16/44417:- **Protocolo nº. 296.681 de 23/09/2020.**
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 23/09/2020, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0011163-70.2017.5.15.0120 da Central de Mandados (2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP), e auto de penhora datado de 23/09/2020.
PROTOCOLO ARISP: PH000337150.
EXEQUENTE(S): BENEDITO GOMES DA SILVA, CPF nº. 033.145.988-40.
EXECUTADO(S): VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R$ 15.000,00.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 10/07/2019, folhas: Id f79d7a7 (PJE Processo Judicial Eletrônico sem numeração de folhas).
A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através do Ofício nº. 460/2020 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
Piracicaba/SP, 30 de setembro de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital 1125163310296681LA0DJD20G.

AV-17/44417:- **Protocolo nº. 299.779 de 04/12/2020.**

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 11/12/2020	Ficha: 06F

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 03/12/2020, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0011893-59.2019.5.15.0137 da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud, e CM de Piracicaba/SP (3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP), e auto de penhora datado de 02/12/2020.

PROTOCOLO ARISP: PH000346659.

EXEQUENTE(S): LEANDRO JUNIOR DE CASTRO, CPF nº. 334.086.748-84.

EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA), CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R$ 41.430,00.

DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.

A presente penhora envolve o imóvel matriculado sob nº. 43.389, do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, foi comunicada da presente penhora através do ofício nº. 600/2020 (tcf), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.

Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital 1125163310299779 9NB3P3204.

AV-18/44417:- Protocolo nº. 302.645 de 18/02/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202102.1713.01492595-IA-750 da "Central

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Indisponibilidades", datado de 17/02/2021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itanhaem - Vara do Trabalho de Itanhaem, no processo nº. 00102231120195150064. **A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 103/2021 (tcf), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 05 retro.** Piracicaba/SP, 03 de março de 2021. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.112516331030264590UQ4PJ21B.

AV-19/44417. - **Protocolo nº. 302.646 de 18/02/2021.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202102.1713.01492603-IA-109 da "Central de Indisponibilidades", datado de 17/02/2021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itanhaem - Vara do Trabalho de Itanhaem, no processo nº. 00107635920195150064. **A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 104/2021 (tcf), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 05 retro.** Piracicaba/SP, 03 de março de 2021. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.112516331030264 6ACLL2921N.

Continua na ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 26/04/2021	Ficha: 07F

AV-20/44417:- **Protocolo nº. 305.067 de 16/04/2021.**
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 15/04/2021, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 10877-06.2019.5.15.0029 da Central de Mandados (1ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP), e auto de penhora datado de 05/04/2021.
PROTOCOLO ARISP: PH000362773.
EXEQUENTE(S): RAQUEL BATISTA DE MIRANDA, CPF nº. 369.202.118-66.
EXECUTADO(S): VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R$ 31.683,89.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 20/02/2020, folhas: id b097a09.
A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, foi comunicada da presente penhora através do ofício nº. 195/2021 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
Piracicaba/SP, 26 de abril de 2021. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano García Castanheira).
Selo digital.1125163310305067BLDIS5214.

AV-21/44417:- **Protocolo nº. 307.630 de 14/06/2021.**
PENHORA

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 30/06/2021	Ficha: 07V (verso)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 12/06/2021, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída do processo nº. 1089951-81.2020.8.26.0100, da 32ª. Vara Cível de São Paulo/SP, e auto de penhora datado de 14/11/2020.
PROTOCOLO ARISP: PH000370876.
EXEQUENTE(S): ASA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, C.N.P.J. nº. 37.444.170/0001-75.
EXECUTADO(S): VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA), C.N.P.J. nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951; e **FABIO LUIZ MARCHIORI JUNIOR,** CPF nº. 171.656.898-69.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R$ 119.344,44.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 22/06/2021.
Além do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida, o imóvel matriculado sob nº. 73.404, deste Registro.
A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, foi comunicada da presente penhora através do ofício nº. 350/2021 (tcf), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
Piracicaba/SP, 30 de junho de 2021. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310307630TTQGIS210.

AV-22/44417: - **Protocolo nº. 324.395 de 20/06/2022.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202206.1917.02202281-IA-909 da "Central de

Continua na ficha 08

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 28/06/2022	Ficha: 08F

Indisponibilidades", datado de 19/06/2022, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Itapetininga - Vara do Trabalho de Itapetininga, no processo nº. 00102099620195150041. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. **A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 553/2022, em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 05 retro.**

Piracicaba/SP, 28 de junho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310324395PDQEIN22J.

AV-23/44417: - Protocolo nº. 325.652 de 18/07/2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 17 RETRO)

TÍTULO: Ofício datado de 28/06/2022, expedido nos autos nº. 0011893-59.2019.5.15.0137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: CANCELAMENTO DE PENHORA.

ATO OBJETO DO CANCELAMENTO: averbação de **nº. 17**.

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá.

A Substituta do Oficial: _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

Selo digital.1125163310325652OJTG9A22M.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 20/07/2022	Ficha: 08V (verso)

AV-24/44417: - Protocolo nº. 325.687 de 18/07/2022.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202207.1516.02250022-IA-230 da "Central de Indisponibilidades", datado de 15/07/2022, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, conforme ordem emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Piracicaba - Central - 4 Ofício Cível, no processo nº. 10128700720198260451. **A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio de ofício em razão do arrolamento registrado sob nº. 5 retro.**
Piracicaba/SP, 20 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá.
A Substituta do Oficial: _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).
Selo digital.1125163310325687121AJL222.

AV-25/44417:- Protocolo nº. 331.646 de 06/12/2022.
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 05/12/2022, expedida através do procedimento "Penhora *Online*", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0010324-11.2018.5.15.0120 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP), e auto de penhora datado de 02/12/2022.
PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000446113.
EXEQUENTE(S): EVERTON ALEX CIPRIANO PIRES, CPF nº. 437.343.338-06.
EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.

Continua na ficha 09

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 13/12/2022	Ficha: 09F

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R$ 106.265,03.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 06/10/2022, folhas: a0d3dc2.
A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através de ofício, em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310331646W1FDO422R.

AV-26/44417: - Protocolo nº. 360.111 de 16/09/2024.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202409.1315.03555517-IA-530 da "Central de Indisponibilidades", datado de 13/09/2024, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº 44.810.034/0001-17, de acordo com a ordem emitida por TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itapetininga - Vara do Trabalho de Itapetininga, no processo nº. 00107214520205150041. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.
Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310360111114WH2N024Z.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 16/09/2025	Ficha: 09V (verso)

AV-27/44417: - **Protocolo nº. 376.390 de 04/09/2025.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202509.0316.04234580-IA-888 da "Central de Indisponibilidades", datado de 03/09/2025, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIACAO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº 44.810.034/0001-17, de acordo com a ordem emitida por Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Tribunal Superior do Trabalho - Sorocaba - Divisao de Execução de Sorocaba, no processo nº. 00102671720215150078. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.
Piracicaba/SP, 16 de setembro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310376390HYX8XO25J.

AV-28/44417: - **Protocolo nº. 379.404 de 03/11/2025.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202510.3110.04351352-IA-341 da "Central de Indisponibilidades", datado de 31/10/2025, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº 44.810.034/0001-17, de acordo com a ordem emitida por Secretaria Conjunta de Piracicaba - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Tribunal Superior do Trabalho - Piracicaba, no processo nº. 00120145420195150051. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.
Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310379404809XQ225A.

Continua na ficha 10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0044417-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: **44.417**	DATA: **04/08/2026**	Ficha: **10F**

AV-29/44417: - **Protocolo nº. 391.457 de 24/07/2026.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202607.2408.04829855-IA-937 da "Central de Indisponibilidades", datado de 24/07/2026, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, de acordo com a ordem emitida por Secretaria Conjunta de Sorocaba - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Tribunal Superior do Trabalho - Sorocaba, no processo nº. 00122895920225150116. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.
Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310391457E1BIPD260.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 23/11/2026 16:40:43